

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Nova York, n.º 735, Brooklin Novo. Às 20:00 horas do dia 27 de março de 2013, no salão de festas do próprio Edifício, reuniram-se em primeira convocação, os condôminos do Condomínio Edifício Floral Park, para Assembléia Geral Ordinária, atendendo ao edital de convocação do Sr. Síndico, datado de 11 de março de 2013 e regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora. Verificada a falta de “quorum” regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os condôminos do Condomínio Edifício Floral Park para Assembléia Geral Ordinária. Estiveram presentes os Senhores Condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora, Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes os Senhores, José Lourenço Filho e Mario Morita. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. José Geraldo Borges Folino (Apto.122), para a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Mario Morita para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2013”**. Foi explicado inicialmente que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos juntamente e fazendo parte integrante do boleto do pagamento mensal das quotas condominiais e que as pastas mensais com os demonstrativos e documentos respectivos, foram também, mensalmente enviadas ao Conselho Consultivo/Fiscal que as conferiram e as aprovaram, estando as mesmas no recinto da Assembléia, possibilitando eventuais consultas. Explicou ainda que nos termos da Lei esta aprovação do Conselho necessitava ser ratificada pela Assembléia. Foi explicado que o período estava encerrando com o saldo de R\$ 31.585,45 na conta Ordinária, R\$ 343,46 na conta Extraordinária – Grupo Gerador, R\$ 9.094,50 na conta Fundo de Reserva, R\$ 70,00(-) na conta Fundo de Caixa Rotativo (1), R\$ 210,20(-) na conta Fundo de Caixa Rotativo (2) e 8.744,33 na Conta Poupança. Ainda, contas a receber representado pelos condôminos em atraso no valor de R\$ 3.600,00. Foi sugerido e aceito pelos presentes que o saldo credor da conta ordinária que não estiver compromissado, seja transferido para o Fundo de Reserva, possibilitando rendimentos financeiros enquanto não utilizado. Foi sugerido que na relação dos condôminos em débito que acompanha a prestação de contas mensal, seja incluída a situação de cobrança. A seguir foi indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento e não tendo ninguém se manifestado, foram as contas do Condomínio até fevereiro de 2013 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente, passou ao segundo item da ordem do dia: **“REAVALIAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO”**. Foi explicado que a atual previsão orçamentária, aprovada na última assembléia e em vigor desde abril de 2012, vem se mostrando suficiente para as despesas ordinárias do condomínio e que de acordo com estudo elaborado, cópia anexo, o valor poderá ser mantido até setembro de 2013, ou seja, até o próximo dissídio coletivo dos funcionários, cujo custo representa mais da metade do orçamento, acertando-se assim o período orçamentário para igual período, sendo de outubro a setembro do ano seguinte. Após algumas considerações foi colocado em votação e aprovada pela unanimidade dos presentes manter o atual valor da previsão orçamentária mensal de R\$ 36.000,00 mensais, cabendo a cada apartamento a quota-parte de R\$ 1.200,00 mensais, até setembro de 2013, quando deverá ser reavaliada e se necessária reajustada. Foi explicado que caso seja necessário o corpo diretivo poderá reajustar a previsão orçamentária antes deste período previsto caso a mesma se mostre insuficiente. Em seguida o Sr. Presidente passou para ao terceiro e último item da ordem do dia: **“ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO”**. Foi explicado que o funcionário Sr. Gervásio Pereira ingressou com ação trabalhista contra o condomínio, tendo sido realizada a audiência e efetuado acordo, sendo resolvida em definitivo a situação, inclusive quanto aos honorários do Advogado. Para maior veracidade da marcação do ponto dos funcionários foi aprovado a compra e instalação do relógio de ponto e implantação do sistema de marcação pelo cartão de ponto. Com a palavra o Sr. Massaki, informou que quanto ao Gerador, a empresa instaladora vem mantendo contato com objetivo de firmar contrato de manutenção, estando em negociações diante do valor proposto estava além do previsto pelo Condomínio. Ainda, com a palavra o Sr. Massaki informou que os serviços de impermeabilização na área da churrasqueira foram concluídos, existindo a necessidade de decidir quanto ao tipo piso e outros acabamentos para melhor aproveitamento desta área. Após algumas considerações foi deliberado que seja consultado aos condôminos através de carta para deliberar sobre a melhor opção. Em seguida, cumprida a ordem do dia e não tendo mais ninguém se manifestado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 27 de março de 2013.

Sr. José Geraldo Borges Folino
Presidente

Sr. Mario Morita
Secretário